

Unidade Orgânica alina a e b) n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Missão / Atribuições / Competências	Postos de Trabalho	Carreiras/Categorias, alinea c) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP								TOTAL	Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade (Temporária (Termo) / Permanente (Tempo indeterminado), alinea e) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Tipo de recrutamento (cfr.n.º3 do art.º 28.º da LTFP)	Modalidades de vinculação, alinea d) do n.º 6 do art.º30 da LTFP	OBS	
			Cargos de Direção Intermédia		Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional									
			2.º Grau (1)	3.º Grau (2)															
Gabinete de Apoio à Presidência	Prestar assessoria técnica e administrativa ao Presidente da Câmara Municipal.	CS									0								
		CTTI			2		1	1											4
		CTTC																	0
		Recrut. Postos Novos																	0
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Dirigir o serviço municipal de proteção civil; Acompanhar as operações de proteção na área do concelho;elaborar planos de intervenção.	CS		1							1								
		CTTI																	0
		CTTC																	0
		Recrut. Postos Novos																	0
Gabinete de Informática	Conceber e manter a infraestrutura tecnológica, gerir e administrar os sistemas informáticos e assegurar o funcionamento eficiente dos sistemas de comunicações do município.	CS									0								
		CTTI				4													4
		CTTC																	0
		Recrut. Postos Novos																	0
Gabinete de Comunicação	Promover a imagem pública dos serviços municipais e do concelho da Póvoa de Lanhoso.	CS									0								
		CTTI			1														1
		CTTC																	0
		Recrut. Postos Novos																	0
Gabinete de Fundos Comunitários	Assegurar em articulação com outros serviços, a apresentação de candidaturas a prémios e programas de financiamento de projetos na área da qualidade e modernização.	CS			1						1								
		CTTI			1														1
		CTTC																	0
		Recrut. Postos Novos																	0
Serviço de Apoio Técnico Florestal	Planificar atividades anuais e plurianuais na área da defesa e ordenamento da floresta.	CS									0								
		CTTI																	0
		CTTC																	0
		Recrut. Postos Novos																	0
Divisão de Gestão Administrativa	Programação, organização, coordenação e direção integrada das atividades de carácter administrativo e jurídico, no âmbito dos respetivos serviços, bem como a formação e gestão dos seus recursos humanos.	CS	1		2						3								
		CTTI			8		1	2		3									14
		CTTC																	0
		Recrut. Postos Novos			1														1
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Programação, organização, coordenação e direção integrada das atividades de carácter financeiro no âmbito dos respetivos serviços.	CS	1								1								
		CTTI			8		1	1											10
		CTTC																	0
		Recrut. Postos Novos			1														1

Unidade Orgânica alínea a e b) n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Missão / Atribuições / Competências	Postos de Trabalho	Carreiras/Categorias, alínea c) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP							TOTAL	Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade (Temporária (Termo) / Permanente (Tempo indeterminado), alínea e) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Tipo de recrutamento (cfr.n.º3 do art.º 28.º da LTFP)	Modalidades de vinculação, alínea d) do n.º 6 do art.º30 da LTFP	OBS	
			Cargos de Direção Intermediária		Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional									Assistente operacional
			2.º Grau (1)	3.º Grau (2)														
Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Gerir as obras municipais com rendibilidade, rigor e segurança e prestar um serviço de qualidade em todos os serviços da divisão, garantindo a qualidade de vida dos municípios e a sustentabilidade ambiental.	CS	1	2						3								
		CTTI			7		1	7	5	80	100							
		CTTC									0							
		Recrut. Postos Novos			1		1	2		1	4	Coordenador Técnico: Face à necessidade de assegurar a gestão do serviço de águas e saneamento, na gestão das atividades de atendimento ao público, desenvolvidas no balcão único; organizar e manter atualizado o cadastro dos utilizadores de redes de água e saneamento; controlo de prazos para a emissão de faturas e expedição.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos coordenadores técnicos, competirá ao técnico desta área: assegurar a gestão do serviço de águas e saneamento, na gestão das atividades de atendimento ao público, desenvolvidas no balcão único; organizar e manter atualizado o cadastro dos utilizadores de redes de água e saneamento; controlo de prazos para a emissão de faturas e expedição.	12.º Ano	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	Mobilidade	
												Técnico Superior: Face à necessidade de assegurar a atualização de um sistema de informação de suporte ao acompanhamento dos processos de empreitadas de obras públicas, bem como de suporte à gestão e valorização das intervenções realizadas por administração direta; assegurar a prestação de informação aos Órgãos do Município com a periodicidade definida pelos mesmos e cumprir as obrigações declarativas requeridas por entidades externas.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico desta área: assegurar a atualização de um sistema de informação de suporte ao acompanhamento dos processos de empreitadas de obras públicas, bem como de suporte à gestão e valorização das intervenções realizadas por administração direta; assegurar a prestação de informação aos Órgãos do Município com a periodicidade definida pelos mesmos e cumprir as obrigações declarativas requeridas por entidades externas.	Licenciatura	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	Mobilidade	
												Assistente Técnico: Face à necessidade de desenvolvimento de trabalhos no âmbito da atividade de motorista; condução de veículos de transportes de passageiros/crianças, bem como de trabalhos administrativo adjacentes à atividade de assistente técnico.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes técnicos competirá ao técnico desta área de motorista: condução de veículos de transportes de passageiros/crianças, bem como de trabalhos administrativo adjacentes à atividade de assistente técnico.	12.º Ano	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	Mobilidade	
Divisão de Educação e Serviços Sociais	Contribuir para alcançar uma comunidade e um território com cidadãos livres, profissionalmente ativos, competentes e capazes, integrados na comunidade povoense e solidários entre si, na procura do equilíbrio social.	CS	1	1						2								
		CTTI			13		10		14	37								
		CTTC									0							
		Proc. Conc. Dec.					1				1							
		Recrut.						3		3	6	Assistente Operacional: Face à necessidade de prestar apoio à loja social e banco de voluntariado, recolha de bens alimentares junto dos estabelecimentos comerciais, recolha de mobiliários destinado à loja social, controlo e organização do armazém da loja social e banco de voluntariado, reposição de bens alimentares no armazém, preparação de todos os bens materiais e alimentares para o mercado da terra.	1 postos de trabalho - Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes operacionais, competirá ao operacional desta área: prestar apoio à loja social e banco de voluntariado, recolha de bens alimentares junto dos estabelecimentos comerciais, recolha de mobiliários destinado à loja social, controlo e organização do armazém da loja social e banco de voluntariado, reposição de bens alimentares no armazém, preparação de todos os bens materiais e alimentares para o mercado da terra.	Escolaridade mínima obrigatória.	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal	
												Assistente Técnico: Face à necessidade de acompanhar as atividades sociais do concelho da Povoia de Lanhoso; Apoio administrativo na área de serviços sociais, para análise de processos de de apoio social.	1 posto de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes técnicos, competirá ao técnico desta área: acompanhar as atividades sociais do concelho da Povoia de Lanhosos; Apoio administrativo na área de serviços sociais, para análise de processos de de apoio social.	12.º Ano	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal	
										Assistente Técnico: Face à necessidade de acompanhar e apoiar as atividades de sala e recreio, das crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, garantindo a segurança das crianças no meio educativo. Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a conservação das instalações, realiza tarefas de arrumação e distribuição dos materiais didáticos e executa outras tarefas simples e administrativas, não especificadas.	2 postos de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes técnicos, competirá ao técnico desta área: acompanhar e apoiar as atividades de sala e recreio, das crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, garantindo a segurança das crianças no meio educativo. Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a conservação das instalações, realiza tarefas de arrumação e distribuição dos materiais didáticos e executa outras tarefas simples e administrativas, não especificadas.	12º Ano	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	Mobilidade			
										Assistente Operacional: Face à necessidade de acompanhar diretamente as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a limpeza e conservação das instalações, realiza tarefas de arrumação e distribuição e executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual para as quais se requer esforço físico e conhecimentos práticos.	2 postos de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes operacionais, competirá ao operacional desta área: acompanhar diretamente as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a limpeza e conservação das instalações, realiza tarefas de arrumação e distribuição e executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual para as quais se requer esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade mínima obrigatória.	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	Procedimento concursal			

Unidade Orgânica alina a e b) n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Missão / Atribuições / Competências	Postos de Trabalho	Carreiras/Categorias, alinea c) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP							TOTAL	Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade (Temporária (Termo) / Permanente (Tempo indeterminado), alinea e) do n.º 6 do art.º 30.º da LTFP	Tipo de recrutamento (cfr.n.º3 do art.º 28.º da LTFP)	Modalidades de vinculação, alinea d) do n.º 6 do art.º30 da LTFP	OBS		
			Cargos de Direção Intermédia		Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional									Assistente operacional	
			2.º Grau (1)	3.º Grau (2)															
Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude	Contribuir para a diferenciação do território perseguindo políticas que traduzam qualidade e bem-estar aos povoenses, através da concretização de projetos e ações sustentadas.	CS		2															
		CTTI			12			1	20	1	3								1 Assistente Técnico da área de cultura em licença sem vencimento.
		CTTC																	
		Proc. Conc. Dec.							1			1							
		Recrut.	Postos Novos	1						3	4								
Divisão de Gestão Urbanística	A tramitação processual e apreciação de pedidos ou comunicações para a realização de operações urbanísticas	CS	1																
		CTTI			9			2		1	12								
		CTTC									0								
		Proc. Conc. Dec.				1						1							
		Recrut.																	
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território		CS	1																
		CTTI			7		2	2			11								
		CTTC									0								
		Proc. Conc. Dec.																	
		Recrut.	Postos Novos	1	1						2								
Total Geral		CS	6	6	3							3							
		CTTI			68	4	7	45	6	101	231								
		CTTC			0	0	0	0	0	0	0								
		Proc. Conc. Dec.	0	0	2	0	0	2	0	0	4								
		Recrut.	Postos Novos	1	1	5	0	4	6	0	4								

(1) Cargos de direção Intermédia de 2.º Grau, criados ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - Chefes de Divisão

(2) Cargos de direção Intermédia de 3.º Grau, criados ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

CS - Comissão de Serviço

CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado / CTTC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo